



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CARONA

ASSUNTO:

Adesão à Ata Registro de Preço por órgão não participante.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Cultura do Município de Reriutaba-CE.

ORIGEM:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº: **PE/01/220322/SMC**

CARONA:

Atas de Registro de Preços Nº **20220530/01/SMC e 20220530/02/SMC**

VALIDADE: 12 (doze) meses.

UNIDADES ADERENTES (CARONA):

Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia-CE.

Justifica-se a adesão a Ata de Registro de Preços pela necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, ESTRUTURAS, GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, PARQUE INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SHOW PIROTÉCNICO, FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS AO LONGO DO ANO PELO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no seu art. 15 e nas disposições constantes no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23/05/2014 e posteriormente pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 tendo em vista a maior celeridade e a melhor racionalização pelo órgão não participante dos recursos financeiros na aderência à ata, durante sua vigência, através de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador do sistema de registro de preços e da empresa detentora do registro de preços.

Sobre a adesão à ata de preços, dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:

Lei nº 8.666/93 (art. 15)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;**
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**
- III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;**



IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

Assim, diante disso, esta Municipalidade, através da Unidade Administrativa interessada, visando à contratação anteriormente mencionada, procedeu à devida pesquisa de mercado através da cotação de preços dos respectivos objetos elencados no Documento que Formalizou a Demanda da **Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia/CE**, acostado aos autos deste processo.

Sobre o assunto, dispõe o decreto nº 7.892/2013, *in verbis*.

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,



independente do número de órgãos não participantes que aderirem."

Destarte, conforme a "mens legis" do dispositivo acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão que não tenha participado do certame licitatório. Todavia, para tanto, exige-se a vantajosidade desse procedimento administrativo, bem como a consulta prévia e a obtenção de expressa concordância do ente gerenciador, assim, como a devida adesão depende da anuência da empresa fornecedora.

Assim, em análise percuente aos autos, permite-se concluir que em relação ao valor estimado constante da Planilha de Preços Estimados, os preços registrados na ata de registro de preços almejada, são mais vantajosos para a Administração Municipal, preenchendo, dessa forma, os requisitos impostos pelas leis vigentes, conforme o demonstrativo abaixo:

LOTE 01 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM C/ 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXERS/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 MICROFONES COM FIO, CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM TRIPÉ, PEDESTAIS TIPO GIRafa P/ MICROFONE E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	6	2.683,33	16.099,98	2.500,00	15.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO	DIÁRIA	6	4.766,67	28.600,02	4.350,00	26.100,00

	REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.						
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX SI2 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS: INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 1 EQ EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINES ARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310-H, 1 - TI. ETD-7130N, GABINETE BASS-REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB : CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE : CROWN XTÍ4002, ALTAS : MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINE ARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANÇÃO; SIDE FILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD-7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKE SISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	5	5.616,67	28.083,35	5.400,00	27.000,00
TOTAL ESTIMADO					72.783,35	TOTAL ARP	68.100,00
LOTE 02 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR

				MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	ESTIMADO	DA ARP COMPATÍVEL	TOTAL DA ARP COMPATÍVEL
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 24 PAR LED, 12 REFLETOR DE LED BRANCO FRIO OU QUENTE, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE E EXTINTORES DE INCÊNDIO.	DIÁRIA	10	3.333,33	33.333,30	3.000,00	30.000,00
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, 10 MOVING LIGHT, 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	8	4.300,00	34.400,00	4.000,00	32.000,00
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO PRINCIPAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 20 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO.	DIÁRIA	5	5.733,33	28.666,65	5.300,00	26.500,00
TOTAL ESTIMADO					96.399,95	TOTAL ARP	88.500,00
LOTE 03 – TELÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL
1	TELÃO EM LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED MEDINDO 5X5, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMINIO, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CÂMERA DIGITAL, COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.	DIÁRIA	8	6.266,67	50.133,36	5.700,00	45.600,00
2	TELÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 01 TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO, 01 (UM) PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CÂMERA DIGITAL, COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.	DIÁRIA	3	3.766,67	11.300,01	3.000,00	9.000,00

TOTAL ESTIMADO					61.433,37	TOTAL ARP		54.600,00
LOTE 04 – ESTRUTURA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL	
1	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 9M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30, COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO.	DIÁRIA	3	2.233,33	6.699,99	1.750,00	5.250,00	
2	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA. COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO. NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO EM PAINEL DE 2M DE ALTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	3	3.266,67	9.800,01	2.800,00	8.400,00	
3	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COM COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO EM PAINEL DE 2M DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALOM. REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	5	5.500,00	27.500,00	4.900,00	24.500,00	
4	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO	METROS	40	176,67	7.066,80	130,00	5.200,00	



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

	EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO.						
5	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 10M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS A CARPETADA NA COR VERMELHA.	DIÁRIA	3	2.900,00	8.700,00	1.950,00	5.850,00
6	TENDAS: LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5X5 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA.	DIÁRIA	50	243,33	12.166,50	194,00	9.700,00
7	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS.	DIÁRIA	15	253,33	3.799,95	210,00	3.150,00
8	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES MEDINDO 4,00 X 2,20. ESTRUTURA METÁLICA (COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICO DE 0,7 MICROMETRO DE ESPESSURA, PINTADA COM TINTA PRIME COM DUAS MÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA, AFIXADA SOBRE A ESTRUTURA METÁLICA.	DIÁRIA	250	69,67	17.417,50	44,00	11.000,00
9	GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PÓRTICO, PAVILHÃO. COM PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	20	2.233,33	44.666,60	1.500,00	30.000,00
10	PÓRTICO: LOCAÇÃO DE 1 PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 5M -MONTADA EM 030, COM 6M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, DIÁRIA REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1 M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 6M, DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIÁRIA	4	1.233,33	4.933,32	990,00	3.960,00
11	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT&DAY.	DIÁRIA	10	1.550,00	15.500,00	1.500,00	15.000,00



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

	PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO.							
12	CAMAROTE: LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 5 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS.	DIÁRIA	2	4.366,67	8.733,34	3.840,00	7.680,00	
TOTAL ESTIMADO					166.984,01	TOTAL ARP	129.690,00	
LOTE 05 – GERADOR DE ENERGIA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL	
1	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR DURANTE 12 (DOZE) HORAS POR DIA.	DIÁRIA	10	2.000,00	20.000,00	1.500,00	15.000,00	
TOTAL ESTIMADO					20.000,00	TOTAL ARP	15.000,00	
LOTE 06 – BANHEIROS QUÍMICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL	
1	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	100	153,33	15.333,00	110,00	11.000,00	
TOTAL ESTIMADO					15.333,00	TOTAL ARP	11.000,00	
LOTE 07 – PARQUE INFANTIL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL	
1	PARQUE INFANTIL: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESPAÇO KIDS COM NO MÍNIMO 06 BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE 02 FÍSICOS NÃO INFLÁVEIS. DESPESAS DE	DIÁRIA	10	5.500,00	55.000,00	4.500,00	45.000,00	



HIDROLÂNDIA
NOSSE COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

TOTAL ESTIMADO

55.000,00

TOTAL ARP

45.000,00

LOTE 08 – DECORAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL
1	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COM TEMÁTICA DOS EVENTOS, TECIDOS EM DIVERSAS CORES; TINTA EM DIVERSAS CORES PARA PINTURA DIVERSAS; EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIO PARA COLOCAÇÃO, FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO, IMAGENS GIGANTES EM LONA IMPRESSA PARA CORREDOR PRINCIPAL. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LUMINÁRIAS E ENFEITES TEMÁTICOS, INCLUINDO CONFECÇÕES E DECORAÇÕES.	SERVIÇO	8	8.833,33	70.666,64	7.190,00	57.520,00
2	CADEIRAS/MESAS: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS: CONJUNTO DE MESA MEDINDO 70X70X70 CM COM 4 CADEIRAS BISTRÔ MODELO PONTE NOVA SEM APOIO DE BRAÇO BRANCA MEDINDO 44X72X55 CM, CERTIFICADA PELO INMETRO, DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E À CHUVA.	UNIDADE	250	256,67	64.167,50	203,00	50.750,00
TOTAL ESTIMADO					134.834,14	TOTAL ARP	108.270,00

LOTE 09 – SHOW PIROTÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL
1	SHOW PIROTÉCNICO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 (OITO) MINUTOS DE EFEITOS SONOROS E VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTOS DE NO MÍNIMO: 3.200 LITROS, 100 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS VARIADOS, 30 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS EM LEQUE, 49 TUBOS DE 2" CORES E EFEITOS VARIADOS, 25 TUBOS DE 2.5" CORES E EFEITOS ESPECIAIS, 120 TUBOS DE 1.5", 2" E 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS, 36 MORTEIROS DE 3" PRATA/VERDE/VERMELHO/LILÁS, 06 MORTEIROS DE 4" CHORÃO/AZUL/TREMULANTE, 04 MORTEIROS DE 6" VERDE/COCO/AMARELO, 06	SERVIÇO	3	7.600,00	22.800,00	5.500,00	16.500,00

MORTEIROS DE: 7" (BOMBA CHINESA) VEL DE NOIVA/CORTINA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.								
TOTAL ESTIMADO					22.800,00	TOTAL ARP		16.500,00
LOTE 10 – ATRAÇÕES ARTÍSTICAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL	
1	ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP-ROCK PARA REALIZAÇÃO DE LIVES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 08 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	10	3.033,33	30.333,30	2.500,00	25.000,00	
2	ATRAÇÃO REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	8	6.500,00	52.000,00	5.000,00	40.000,00	
3	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL: GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR E HUMORISTA) COMPOSTO DE NO MÍNIMO 6 COMPONENTES.	CACHÊ	8	7.600,00	60.800,00	6.500,00	52.000,00	
TOTAL ESTIMADO					143.133,30	TOTAL ARP		117.000,00
LOTE 11 – SEGURANÇA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. ESTIM. DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNIT. DA ARP COMPATÍVEL	VALOR TOTAL DA ARP COMPATÍVEL	
1	SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	DIÁRIA	150	263,33	39.499,50	225,00	33.750,00	
TOTAL ESTIMADO					39.499,50	TOTAL ARP		33.750,00
GLOBAL ESTIMADO					828.200,62	GLOBAL. ARP		687.410,00

Nesse entendimento é o ensinamento do ilustre mestre **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, *ad litteris*:

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica se já possui, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa."

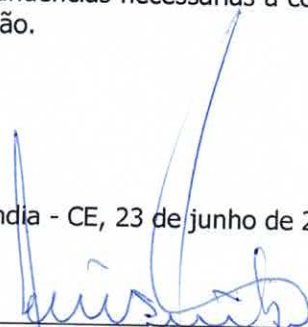
Do exposto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento doutrinário acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno, depreende-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços pretensa demonstrar-se vantajosa conforme disposição do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

Não obstante a tudo isso, consta em anexo a documentação mínima do processo licitatório de origem, solicitações e anuências necessárias à composição do processo carona em questão do interesse da administração.

É o que há para justificar.

Atenciosamente,

Hidrolândia - CE, 23 de junho de 2022.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia-CE